



Ofício Externo nº 1919/2021.

Araucária, 19 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor
CELSONICÁCIO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei nº 2.388/2021.

Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei nº 2.388/2021**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

O Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação solicitado faz-se necessário para a regularização orçamentária da Secretaria Municipal Saúde para dar suporte à restituição de recursos financeiros oriundos dos seguintes objetos:

a) Termo de Adesão nº 036/2014 - Incentivo Financeiro de Investimento do Programa de Qualificação da Atenção Primária/APSUS/Construção de UBS Shanghai/Condor, Processo nº 11.918.075-9: Construção de 01 (uma) Unidade de Saúde da Família C-Tipo III. Recurso não utilizado por decisão tomada após análise de estudo de viabilidade realizado em 2017, sendo que a devolução do recurso foi efetivamente efetuada à Secretaria de Estado da Saúde em março de 2021, conforme comprovante em anexo ao processo;

b) Portaria nº 2665/2013 - Habilitação de propostas para receberem recursos do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) - Componentes: Construção, Ampliação e Reforma; Incentivo para construção de Polos da Academia da Saúde e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para estabelecimentos de saúde. Recurso não utilizado devido ao cancelamento das propostas anteriormente habilitadas no Sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB, conforme informação do Ofício nº 1524/2019/COGPAB/DAB/SAS/MS. Em atenção ao ofício mencionado, os recursos repassados pela União ao Município foram efetivamente restituídos à União conforme comprovante em anexo. No entanto, na restituição foi devolvido o saldo existente em conta e contabilizado no mês de julho de 2019, desconsiderados os rendimentos que foram creditados em conta no mês de agosto de 2019, sendo que estes recursos (rendimentos de agosto de 2019) permaneceram aplicados recebendo rendimentos até o presente exercício financeiro. Tal situação gerou nova restituição à União específica para os rendimentos "esquecidos" a qual foi efetuada em 26/03/2021.

Esclarecemos que o valor solicitado neste projeto de lei se refere apenas aos rendimentos recebidos no atual exercício financeiro, ressaltando a necessidade deste crédito para



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Administração

Ofício 1919/2021 - pág. 2/2

a regularização contábil das restituições efetuadas, o que somente poderá ocorrer após a sua implantação no orçamento do Município.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária



PROJETO DE LEI Nº 2.388, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 121,59 (cento e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos), na forma em que especifica abaixo.

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 121,59 (cento e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos), para criação no exercício financeiro de 2021 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 12.001.0010.0301.0005.2098	Atividade: Construir, reformar e ampliar pontos da atenção primária a saúde	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4422930000 - Indenizações e restituições	01840 - ACADEMIA DA SAÚDE - IGUAÇU	R\$ 65,50
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 12.001.0010.0301.0005.2098	Atividade: Construir, reformar e ampliar pontos da atenção primária a saúde	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4432930000 - Indenizações e restituições	01839 - Termo de Adesão 36/2014 - APSUS - UBS Condor/Shangai	R\$ 56,09
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 121,59		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s):
1321001101 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados 840 - Principal,
1321001102 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 839 – Principal da fonte 1839 - Termo de Adesão 36/2014 - APSUS - UBS Condor/Shangai, 1840 - ACADEMIA DA SAÚDE - IGUAÇU nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

41 3614-1693

Rua Pedro Druszczyk, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei: Nº 2.389/2021 - pág. 2/3

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3645 de 29 de Setembro de 2020, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, o seguinte:

Programa: 0005 - Programa Municipal de Saúde

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2098	Construir, reformar e ampliar pontos de atenção primária a saúde	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	0	R\$ 56,09	01839 - Termo de Adesão 36/2014 - APSUS - UBS Condor/Shangai
2098	Construir, reformar e ampliar pontos de atenção primária a saúde	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	0	R\$ 65,50	01840 - ACADEMIA DA SAÚDE - IGUAÇU

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3152 de 13 de Setembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, o seguinte:

Órgão:	12 - Secretaria Municipal de Saúde		
Programa:	0005 - Programa Municipal de Saúde		
Indicadores:	Reduzir a mortalidade infantil	Unidade de Medida:	Percentual
Medida Recente:	8,5400		
Meta:	8,7000		
Indicadores:	Reduzir a incidência de gravidez na adolescência	Unidade de Medida:	Percentual
Medida Recente:	16,1000		
Meta:	15,0000		
Ação:	2098 - Construir, reformar e ampliar pontos de atenção primária a saúde		
Produto:	Apoio Administrativo	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	01839 - Termo de Adesão 36/2014 - APSUS - UBS Condor/Shangai		
Vínculo:	01840 - ACADEMIA DA SAÚDE - IGUAÇU		

41 3614-1693

Rua Pedro Druszczyk, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei Nº 2.386/2021 - pág. 3/3

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2018	0	0,00
2019	0	0,00
2020	1	0,00
2021	0	121,59
Valor Total do Programa	1	121,59

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de maio de 2021.



HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária